



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 794, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no documento 81 do Proad nº 3910/2023,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR os servidores, **FERNANDO ANTÔNIO SÁ DE ARAÚJO** e **ROZÂNGELA MARIA ALMEIDA ELOI** como Gestor Titular e Gestora Substituta, respectivamente, na contratação proveniente da Dispensa Eletrônica nº 07/2023, firmada com a empresa F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ sob o nº 029.087.38/0001-87;

II – DESIGNAR os servidores **MANUELA MARTINS DE CASTRO SILVA** e **JÚLIO AUGUSTO BORGES TAVARES**, como Fiscal titular e Fiscal substituto, respectivamente, da contratação indicada no item I;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

**JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR**

Diretor-Geral Substituto